



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Ambulância tipo D equipada

Nº do processo: 180/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 04/2023

VIGÊNCIA: 17/01/2024 à 16/07/2024.

VIGÊNCIA 1º ADITIVO: 17/07/2024 a 16/01/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$350.000,00 (parcela única em 01/03/2024).

VALOR 1º ADITIVO: Sem alteração

TRIMESTRE DE REFERENCIA: janeiro, fevereiro e março 2024.

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise documental de relatórios de atividades, análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC e em contato com a Santa Casa de Misericórdia de Guairá, para obter informações sobre a situação atual do processo, verificou-se que o depósito do recurso não fora realizado no período referenciado neste relatório, sendo o mesmo depositado em 01/03/2024.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

O objeto não foi adquirido, a OSC está realizando processo licitatório para aquisição.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Não há como mensurar, pois o objeto não foi adquirido, porem se espera benefícios e impactos sociais e econômicos.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não se aplica.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Não se aplica

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das redes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos de relatórios de atividades e relatório financeiro.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA DATA DA TRANSFERÊNCIA VALOR

R\$350.000,00 (parcela única em 01/03/2024).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA DIRETORIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com



VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Foram analisados os relatórios de atividades e financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março/2024, o depósito em parcela única foi realizado na conta bancária da OSC em 01/03/2024, e até a presente data o objeto ainda não foi adquirido, pois está em fase de licitação do mesmo.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Não foram apresentadas.

V. OBSERVAÇÕES

Sem demais considerações para o momento.

VI. CONCLUSÃO

Foram analisados os relatórios de atividades e financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março/2024, o depósito em parcela única foi realizado na conta bancária da OSC em 01/03/2024, e até a presente data o objeto ainda não foi adquirido, pois está em fase de licitação do mesmo.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Leticia Sarri

Terapeuta Ocupacional

CPF:272.639.768-97

Gestora do Processo 180/2024